

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 100, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
596	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA 200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE  
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA : 23101  
596 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F 334000000	100	OD	NO	200.000,00

TOTAL GERAL: 200.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
596 : 23101 - SECRETARIA DE  
ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS  
DE TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	403 2287 9900	Assessoramento em Economia Criativa - F ESTADO	- F 335000000	100 OD NO			100.000,00
				F 339000000	100 OD NO			100.000,00

TOTAL FISCAL: 200.000,00

TOTAL  
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 200.000,00

ANEXO III  
Processo: 596  
Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.  
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 55,00

Meta Física Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 58,00  
Processo:

Processo: 596  
Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2287 - Assessoramento em Economia Criativa  
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Pessoa atendida(Unidade) 1.500,00

Meta Física Neste Pessoa atendida(Unidade) 800,00  
Processo:

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f8089972

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)

